



MENTIONE-SE, PUBLICUE-SE

E EXPECA-SE

93 07 01

**REQUERIMENTO N.º 874 /VII/4ª - AC**

**1 de Julho de 1999-07-01**

**ASSUNTO: DECLARAÇÕES PROFERIDAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DA MAIA SOBRE O INE**

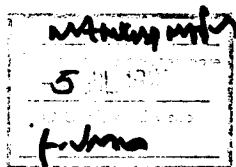
**APRESENTADO POR: Deputada PAULA CRISTINA DUARTE, do PS**

No passado dia 28 de Junho de 1999, realizou-se mais uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia. No seu período antes da Ordem do Dia o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Vieira de Carvalho, proferiu palavras que em nada dignificam o Estado democrático.

Segundo declarações públicas na referida Assembleia o Sr. Presidente da Câmara disse "O INE recebe os dados que pessoas e instituições manipulam conforme pretendem; - não vou dizer mais nada sobre este assunto, porque sei demais...".

Trata-se em minha opinião de declarações de um responsável qualificado que deixam muitas dúvidas sobre as regras mais elementares da Democracia em que vivemos. Quem afirma, tem que ser responsabilizado pelo que diz, caso contrário parece que vivemos num mundo à deriva.

Consequentemente ao abrigo das normas constitucionais e regimentais solicitava ao Ministério da Economia os seguintes esclarecimentos:



1. É ou não verdade a manipulação de dados por parte de instituições e pessoas com responsabilidade, com a finalidade de deturpar os dados do INE?
2. É admissível que tais afirmações sejam proferidas, e que nada seja feito para apurar a veracidade de tais afirmações, designadamente por aqueles que tutelam o INE?

O DEPUTADO

Paula Cristina Duarte